(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), do Instituto de Assuntos Cívicos de Macau (IACM), da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (SMG), da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), do Corpo de Bombeiros (CB) e do Gabinete Coordenador de Segurança (GCSeg), cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Lei Cheng I, de 08 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 518/E419/V/GPAL/2016, de 13 de Junho de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Junho de 2016:

Relativamente ao primeiro ponto da interpelação, o governo está muito atento à construção da Central Nuclear de Taishan e à situação de segurança nuclear nas zonas circunvizinhas, tendo de imediato obtido informações actualizadas provenientes do governo da Província de Guangdong sobre o assunto, ao mesmo tempo, convidou peritos provenientes da China interior e representantes da empresa da propriedade da Central Nuclear de Taishan para virem a Macau para apresentar-nos explicações. Segundo as informações fornecidas pelo governo da Província de Guangdong a construção da Central Nuclear de Taishan foi, desde o início da construção, em 2009 e até à presente data, sendo aprovada de acordo com a avaliação rigorosa da Administração Nacional de Segurança Nuclear (National Nuclear Safety Administration). A construção, equipamentos, produção, montagem, bem como o ajustamento e teste têm sido inspeccionados de perto e rigorosamente pela mesma Administração Nacional de Segurança Nuclear e pelos serviços de protecção do ambiente, pelo que a qualidade de segurança e o processo de construção têm sido bem controlados. A Administração Nacional de Segurança Nuclear, através de acordos

保安司司長辦公室 格式六
GSS – Modelo 6
A-4 規格印件 2015年9月
Formato A-4 Imp. Set. 2015

bilaterais, bem como recorrendo a quadros internacionais, procedeu a intercâmbio e cooperação suficientes com os serviços de fiscalização de segurança nuclear da França e da Finlândia, nomeadamente, no reforço do controlo de qualidade, de concepção, de projectos, de construção e de testes. De momento, o sistema de garantia de qualidade da energia nuclear tem funcionado eficazmente mantém-se sob controlo.

Por outro lado, segundo os dados fornecidos pela empresa a cargo da construção da estrutura da Central Nuclear de Taishan da China interior, a tal empresa já montou um sistema de inspecção de segurança para a central nuclear, além de fazer uma revisão global do processo de construção, aceitou activamente a monitorização isolada da Administração Nacional de Segurança Nuclear e dos serviços desta área para reforçar o controlo da qualidade de segurança salvaguardando a estabilidade a longo prazo do seu funcionamento. Além disso, a respectiva empresa também estabeleceu um plano de resposta em casos de emergência por diferentes etapas para a Central Nuclear de Taishan, pelo que em Junho de 2015, passou uma monitorização integral numa simulação nacional de resposta a emergência em casos de acidente nuclear.

Face à construção da Central Nuclear de Taishan, o Gabinete do Chefe do Executivo mantém contactos com o Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau, bem com o governo de Guangdong; Por outro lado, o GCSeg. subordinado da Secretaria para a Segurança também mantém comunicação com o Gabinete de Controlo de Emergências do governo da Província de Guangdong e o consórcio *China Guangdong Nuclear Power (CGN)* para que ao mais breve possível possa chegar a um acordo de cooperação no que diz respeito à segurança nuclear e criar um mecanismo de troca de informações entre Guangdong e Macau. E antes de assinar o acordo de cooperação, o governo de RAEM vai organizar uma delegação, composto por membros do grupo de trabalho de incidentes nucleares para visitar a Central Nuclear de Taishan, em virtude de conhecer a situação actual da obra em construção, antes do final de Novembro. Depois da assinatura do acordo e conforme o seu conteúdo, o governo da RAEM organizará sucessivamente visitas de representantes das diferentes camadas sociais à Central Nuclear.

Quanto à questão do ponto 2 da interpelação, os SGM responsabiliza a monitorização de níveis de radiações nucleares, além de ter um medidor de radiação gama que funciona durante 24 horas, tem ainda equipamentos de medidor de radiação diária e de emergência. Para obter informações sempre actualizadas, os SMG mantêm cooperação com as regiões vizinhas e organismos internacionais, trocando dados de radiação e meteorologia, e de acordo com o modelo de espalhamento de radiações fazendo análises e previsões do nível de espalhamento das matérias radioactivas à atmosfera, calculando assim a probabilidade de se espalhar em curto prazo para Macau. Após a avaliação, caso o nível de radiações for susceptível de causar impacto a Macau, os SMG vão seguir os procedimentos da protecção cívil, tais como: reforçar a monitorização, colocar os referidos dados na página electrónica, entregar aos serviços competentes os relatórios de monitorização e por último irá divulgar as notícias mais recentes através do Gabinete de Comunicação Social bem como as *mídias* para os cidadãos.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, no ano 1995, durante a administração portuguesa, já foi elaborado o plano de contingência destinado a incidentes na área da segurança nuclear, e após a implementação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), o GCSeg., sob tutela da Secretaria para a Segurança, efectuou a respectiva revisão devido ao desenvolvimento do sector nuclear e elaborou, em 2011, o plano de contingência destinado a incidentes provocados por centrais nucleares em zonas circunvizinhas, procedendo igualmente medidas de monitorização, actualização e optimização periódica. Em 2015 e no corrente ano, o GCSeg. também efectuou revisão e exame sobre o referido plano de contingência. A par disso, o governo da RAEM convidou, em Junho do corrente ano, peritos do âmbito de desenvolvimento de energia nuclear da China interior para se deslocarem ao território com o objectivo de ajudar a avaliar e aperfeiçoar o plano de contingência e, no final de Outubro, foi concluída a revisão do referido plano e feito o *upload* das versões chinesa e portuguesa actualizadas na página electrónica do GCSeg., permitindo assim melhor conhecimento e compreensão dos cidadãos sobre o conteúdo do plano de contingência destinado a incidentes na área da segurança nuclear do território. Até ao presente, existem mais de 40 serviços públicos e privados que integram este plano, e no ano 2012 e 2014 foram realizadas duas simulações de incidente nuclear e por outro lado

participaram em 2015 na simulação nacional de emergência nuclear organizado pelo continente, do que resultou optimização da supervisão de eficácia da capacidade de respostas dos serviços competentes sobre o assunto.

Conforme os padrões definidos pela Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) e o Plano de contingência de incidentes de centrais nucleares das zonas circunvizinhas, caso a central nuclear dessas zonas registe incidente e esteja a 100 km de Macau, torna-se necessário efectuar medidas de protecção de alimentos e de água e os serviços competentes irão monitorizar os alimentos, as bebidas e a água potável que entram ou são produzidos em Macau, bem como proibir a exportação, importação e a consumo de alimentos, bebidas e água contaminados. As principais medidas a aplicar incluem: activar o grupo de respostas a incidentes nucleares para avaliação de riscos e prever o desenvolvimento de incidentes nucleares; implementar o controlo fronteiriço para reforçar a monitorização de entrada fronteiriça; intensificar o trabalho de amostragem para monitorizar o nível de radiação da água potável no reservatório e nas redes das tubagens de água, no sentido de garantir a segurança de água potável; efectuar inspecção radioactiva e limpeza de veículos de transporte em todos os postos fronteiriços; tratar adequadamente os produtos contaminados recolhidos pelo centro de monitorização, bem como a água e os refugos contaminados no processo de tratamento; prestar tratamento médico para as pessoas contaminadas radioactivamente, arranjar alojamento e tomar conta de pessoas que precisam de ajuda, bem como divulgar notícias e dar orientações à população a tempo oportuno.

Em relação à segurança de abastecimento das águas do âmbito das medidas de protecção de alimentos e de água, por um lado, a DSAMA irá trabalhar juntamente com os respectivos serviços e unidades da China interior para purificar a água bruta, prospectar e monitorizar o lugar de nascente da água contaminada, activar o funcionamento de nascente da água de reforço, optimizar e actualizar o sistema de abastecimento de água para assegurar a segurança das águas encaminhadas para Macau. Entretanto, o governo também encarregou o centro de monitorização do ambiente da água na região do Delta do Rio das Pérolas para monitorizar, a longo prazo, a qualidade de água bruta, incluindo os materiais radioactivos nas águas. Por outro lado, o laboratório do IACM irá monitorizar, conforme o mecanismo de contingência, a água corrente derivada de Macau e a água bruta fornecida para Macau e fazer comunicação imediata para que o governo de Macau domine logo a situação de qualidade de água e tome as contra medidas.

保安司司長辦公室 格式六
GSS – Modelo 6
A-4 規格印件 2015年9月
Formato A-4 Imp. Set. 2015

Quanto à segurança de produtos de alimentares, o Centro de Segurança Alimentar do IACM tem estabelecido critérios para monitorizar e avaliar o radionuclídeo presente em alimentos importados da zona onde ocorre acidentes nucleares. Quando forem efectuadas as medidas de protecção de alimentos e de água, o IACM irá proceder inspecção e controlo rigoroso aos alimentos e bebidas importadas ou produzidos em Macau, impedindo também a exportação e importação de alimentos e de bebidas contaminados, bem como a entrada e circulação dos mesmos nos mercados de Macau. As medidas de contingência a aplicar incluem: reforço na inspecção e realização de teste aos alimentos frescos oriundos das zonas contaminadas para detectar o nível de radiação, inspecção e exame, por forma de amostragem, a todos os produtos alimentares oriundos das zonas contaminadas e a vender a retalho.

A Chefe do Gabinete para a Segurança,
Cheong Ioc Ieng
15 de Novembro de 2016